



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 02 ao Contrato nº 27/2022/2023

APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 27/2022

CONTRATADA: PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Reajuste de preços.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Quinta do Contrato (95595007); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (125460399);
- A tabela de cálculo do reajuste (125461744);
- O índice IPCA do período (125460853);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (126141978);
- A existência de previsão orçamentária (126717546);

RESOLVE REAJUSTAR os valores do Contrato nº 27/2022, em R\$ 25.037,99 (vinte e cinco mil trinta e sete reais e noventa e nove centavos), e nos seguintes termos:

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **agosto/2023**.
2. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
3. O valor total do Contrato para 12 (doze) meses passa de R\$ R\$ 548.630,68 (quinhentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e oito centavos (95595007) para **R\$ 573.668,67 (quinhentos e setenta e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)**.

Hélio **Pereira** Lima – Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 27/11/2023, às 18:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **127664752** código CRC= **F0109AF5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

3901-3618

00053-00176663/2022-57

Doc. SEI/GDF 127664752